




Licenciatura em Enfermagem: responsabilidade histórica, política e social

Nurse educator degree: historical, political and social responsibility

Bruna Marques Chiarelo¹ , Micael Doria de Andrade¹ , Rosângela Andrade Aukar de Camargo¹ 

Imersos na tristeza que nos inquieta nesta pandemia e conscientes da luta que teremos pela frente, diante do esgarçamento sociopolítico e econômico da sociedade brasileira, advoga-se neste editorial pelo investimento nas licenciaturas, que têm o compromisso social de lidar, historicamente, com as vulnerabilidades e privações da educação básica que repercutem no contexto de formação em saúde⁽¹⁾. Desse modo, busca-se neste espaço realizar algumas aproximações relacionadas às responsabilidades histórica, política e social da Licenciatura em Enfermagem. Para tanto, é pertinente considerar a atual realidade educacional brasileira multifacetada, a qual é atravessada por contradições entre normas, ideias, fatos e valores construídos socialmente.

O licenciado em enfermagem é aquele que tem uma licença concedida pelo Estado para o exercício legal da profissão docente na Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem (EPTNME), que se constitui numa modalidade da educação básica no Brasil. É notório evidenciar que essa trajetória histórico-legal inicia-se com o plano de criação de licenciatura em enfermagem, proposto ao Conselho Federal de Educação (CFE) no final do ano de 1968, porém aprovado em 1972 pelo Parecer CFE n. 163. Atualmente, essa formação é respaldada pelo artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei n. 9.394/1996), ou seja, exige-se o nível superior para o exercício legal da profissão de magistério na educação básica brasileira, necessidade reafirmada pelo artigo 53 das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica de 2021, embora, em caráter excepcional, outras alternativas são legitimadas, como a complementação pedagógica⁽²⁾.

Ainda que marcos legais e históricos assegurem esse grau no ensino superior, é importante enfatizar que a licenciatura, no Brasil, se depara com o compromisso e a responsabilidade de formar professores, entretanto, esse processo não é uma tarefa simples. Neste sentido, o discurso ético-legal expressa a complexidade da formação nas licenciaturas e subsidia uma discussão necessária sobre o processo formativo, que exige saberes, habilidades e aptidões.

Muito além de visões simplistas, ser professor na enfermagem não se traduz em um dom ou vocação, nem tampouco no domínio profícuo de competências técnicas no cuidado ou na capacidade de dominar um determinado conteúdo. Assim, se faz necessário enxergar a função docente por lentes embasadas pela ciência que desmitifique concepções deficitárias em volta das licenciaturas, reconhecendo a necessidade de articulação de um conjunto de conhecimentos pedagógicos e curriculares que considerem contextos e os sujeitos da educação. Portanto, o curso de licenciatura tem identidade própria, apresentando especificidades e deve ser integrado ao de Bacharelado, porém não somente, como apêndice complementar ao final da formação⁽³⁾.

Essa formação é norteada pelas DCNs para a Formação de Professores de Educação Básica (Licenciatura Plena) e pelas DCNs da graduação em Enfermagem, que têm sido alvo de debates atuais⁽²⁾. Tais normas, por sua vez, repercutem diretamente na qualificação e na formação dos licenciados, e consequentemente dos técnicos de enfermagem que ingressarão no sistema de saúde. Por conseguinte, deve ser compreendida como espaço que reflete e articula dialeticamente a realidade. Concordamos com Cunha⁽⁴⁻⁶⁾ ao

¹Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (USP) – Ribeirão Preto (SP), Brasil. E-mails: micael.andrade@usp.br, bruna.chiarelo@usp.br, rcamargo@ceerp.usp.br

Como citar este artigo: Chiarelo BM, Andrade MD, Camargo RAA. Licenciatura em Enfermagem: responsabilidade histórica, política e social. Rev. Eletr. Enferm. [Internet]. 2021 [acesso em: _____];23:71256. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fen/article/view/71256>.

Recebido em: 08/10/2021. Aceito em: 08/10/2021. Publicado em: 15/12/2021.

afirmar que “o professor se faz professor em uma instituição cultural e humana, depositária de valores e expectativas de uma determinada sociedade, compreendida em um tempo histórico”. Neste horizonte está o Sistema Único de Saúde (SUS), política pública pautada por princípios doutrinários democráticos, que tem como foco a integralidade do cuidado para com todo cidadão brasileiro.

Enfatiza-se que o sistema de saúde brasileiro representa um avanço em meio aos intensos movimentos sociais e contemplado nas DCNs. Deste modo, formar para o SUS é enraizar e carregar seus princípios em qualquer cenário de atuação, seja este público ou privado, o que implica em cuidar da formação na EPTNM e, principalmente, dos seus formadores⁽²⁾. Nesta perspectiva, para oferecer um cuidado que valorize a integralidade humana, o profissional precisa receber uma formação integral, autônoma, crítica, considerando a intersubjetividade para a assistência em saúde⁽⁵⁾. Por isso, urge a necessidade de uma concepção educativa libertária, crítica e dialógica, que desperte nos sujeitos uma consciência transformadora e participativa, conforme os ideais de Paulo Freire⁽⁶⁾.

Indiscutivelmente, é notável que uma formação fragmentada, dissociada, subordinada, ingênua e desprovida de criticidade tem papel central para a manutenção de forma anacrônica de um modelo de saúde biologicista que limita o potencial transformador da educação⁽⁷⁾. Somado a isso, com o advento da COVID-19, os professores deparam-se com o ensino remoto emergencial, o qual desmaterializa a sala de aula sob a égide de interesses hegemônicos⁽⁸⁾. Suas repercussões no processo de ensino-aprendizagem ainda estão em avaliação.

Neste cenário, cabe refletir sobre as novas abordagens que utilizam as tecnologias virtuais de ensino que, apesar de potencializar novas formas de mediação, não se sobrepõem à intervenção pedagógica humana, visto que uma metodologia sem objetividade não se configura como ativa e/ou significativa. Dessa forma, essas novas possibilidades de interação professor-aluno e ações colaborativas exigem planejamento, fundamentação pedagógica e acesso a recursos educacionais tecnológicos, do contrário, o ensino híbrido pode se configurar como um entrave para a função docente e uma barreira na aproximação do aluno com as pretensões mais amplas do curso de Licenciatura⁽⁹⁾.

Em síntese, é inquestionável que a Educação na Enfermagem potencializa transformações na construção de uma sociedade democrática e justa⁽¹⁾. Entre as lutas que temos pela frente destaca-se a necessidade de ampliar a oferta de cursos de Licenciatura, bem como oferecer condições indissociáveis para realização do trabalho docente, como salários dignos, autonomia profissional e a oportunidade de se dedicar exclusivamente ao trabalho pedagógico, além do imperativo do desenvolvimento profissional contínuo docente⁽³⁾. Logo, cabe aos enfermeiros licenciados a

responsabilidade de, além de lutar pela saúde, lutar pela educação, visto que em um cenário propício de valorização ainda temos retrocessos.

Sob esta ótica, o Professor Enfermeiro é aquele que planeja e qualifica o processo de ensino-aprendizagem, além de direcionar a gestão escolar para a formação cidadã, comprometida socialmente com o SUS⁽¹⁾. Certamente, o investimento na formação das licenciaturas, incide na educação de inúmeros profissionais de saúde, auxiliares e técnicos de enfermagem, que integram majoritariamente a equipe de saúde, e que atuam diretamente no cuidado de enfermagem de milhões de brasileiros⁽²⁾.

Em suma, a pandemia trouxe à tona a possibilidade de ressignificar historicamente o papel social desempenhado pelas Licenciaturas em Enfermagem, ou seja, precisamos da educação comprometida ética e politicamente se quisermos mudar o nosso modo de ver o mundo e o fazer em saúde. A enfermagem é parte essencial dessa mudança. É preciso investir em uma formação voltada para as demandas cada vez mais complexas, enfim, necessitamos de uma população que pense criticamente, já que estamos imersos em um cenário repleto de desinformações onde pessoas são condicionadas a ideais e crenças histórico-ideológicas, independente, de evidências científicas⁽¹⁰⁾.

Diante dessa realidade, como sabiamente nos ensinou Freire, precisamos sair do papel de oprimido e encontrar a liberdade através da emancipação e da consciência crítica⁽¹¹⁾. Assim, em meio a esses desdobramentos, a Enfermagem simboliza luta e resistência num processo contínuo e responsável de construção histórica, política e social, despertando reflexões críticas para uma formação ativa e cidadã, que se distancie da neutralidade educacional na formação de licenciados no Brasil.

REFERÊNCIAS

1. Bomfim MI, Rummert SM, Goulart VM. Educação profissional em saúde: o sentido da escola pública e democrática. Revista COCAR [Internet]. 2017 [acesso em: 17 ago. 2021];11(21):322-43. Disponível em: <https://doi.org/10.31792/rc.v11i21>.
2. Corrêa AK, Sordi MRL. Educação profissional técnica de nível médio no Sistema Único de Saúde e a política de formação de professores. Texto & Contexto [Internet]. 2018. [acesso em: 24 set. 2021];27(1):e2100016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-07072018002100016>.
3. Diniz-Pereira JE, Flores MJB, Fernandes FS. Princípios gerais para a reforma dos cursos de licenciatura no Brasil. Interfaces da Educação [Internet]. 2021 [acesso em: 2 set. 2021];12(34):589-614. Disponível em: <https://doi.org/10.26514/inter.v12i34.5384>.

4. Cunha MI. O tema da formação de professores: trajetórias e tendências do campo na pesquisa e na ação. *Educação e Pesquisa* [Internet]. 2013 [acesso em: 22 set. 2021];39(3):609-26. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022013005000014>.
5. Abrahão AL, Cassal LCB. Caminhos para a integralidade na educação profissional técnica de nível médio em saúde. *Trabalho, Educação e Saúde* [Internet]. 2009 [acesso em set. 15 2021];7(2):249-64. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462009000200004>.
6. Van Bower V, Woodgate RL, Martin D, Deer F. Exploring theatre of the oppressed and forum theatre as pedagogies in nursing education. *Nurse Education Today* [Internet]. 2021 [acesso em: 04 set. 2021];103:104940. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.nedt.2021.104940>.
7. Wermelinger MCMW, Boanafina A, Machado MH, Vieira M, Ximenes Neto FRG, Lacerda WF. A formação do técnico em enfermagem: perfil de qualificação. *Ciência & Saúde Coletiva* [Internet]. 2020 [acesso em: 04 set. 2021];25(1): 67-78. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020251.27652019>.
8. Lima CVS, Pino IR, Adrião T, Almeida LC, Ferretti CJ, Zuin AAS, et al. Confinar a experiência escolar num ecrã? *Educação & Sociedade* [Internet]. 2020 [acesso em: 16 set. 2021];41:e240846. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES.240846>.
9. Fonseca LMM, Leite AM, Vilela DM, Mello DF, Nascimento LC, Furtado MCC, Silva MAI, et al. Educação e tecnologias digitais em tempos de pandemia: uma experiência, muitos desafios. *Rev Soc Bras Enferm Ped* [Internet]. 2020 [acesso em: 16 set. 2021];20(spe):91-101. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.31508/1676-3793202000000130>.
10. Siebert S, Pereira IV. A pós-verdade como acontecimento discursivo. *Linguagem em (Dis)curso* [Internet]. 2020 [acesso em: 11 set. 2021];20(2):239-49. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-4017/200201-00-00>.
11. Rozendo CA, Salas AS, Cameron B. Problematizing in nursing education: Freire's contribution to transformative practice. *Nurse Educ Today* [Internet]. 2017 [acesso em: 28 ago. 2021];51:120-3. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.nedt.2016.08.009>.

